



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

REQUISIÇÃO

À Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Farias Brito.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhora Presidente,

Vimos pela presente, solicitar contratação de serviços a serem prestados na locação de sistema de gerenciamento e controle do Site Oficial que disponibilize informações de licitações, convênios, matérias legislativas, decretos, leis, guia da cidade, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), Sistema de Informações ao Cidadão (e_SIC) e ouvidoria para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação, junto a Câmara Municipal de Farias Brito/CE, incluindo os serviços de implantação e treinamento dos Softwares e também que se proceda com as devidas pesquisas de preços para este objeto, conforme especificações em anexo.

Outrossim, após a realização das pesquisas de preços, que sejam encaminhadas para a Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da possibilidade legal quanto ao valor para realização de Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Objetivando atender as necessidades, bem como a legislação vigente quanto ao direito de acesso à informação e o dever de ser executado em conformidades com os princípios básicos da administração pública. Melhorando o canal de comunicação com os Cidadãos Fariasbritenses, utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, fomento ainda o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública e o desenvolvimento do controle social.

SENHORA PRESIDENTE DA CPL: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Farias Brito/CE, 14 de maio de 2019.

Atenciosamente,

CÍCERO PORFIRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito